PROJETO DE LEI Nº003 /2026

" Dispõe sobre a denominação do Centro de Zoonoses do Município de Água Azul do Norte – PA, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Zoonoses Delma Aparecida Soares, o Centro de Zoonoses do Município de Água Azul do Norte – PA.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear a Senhora Delma Aparecida Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do referido órgão público com a denominação ora instituída.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

EDSON JOSÉ FILHO
Vereador Proponente

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal